

Assunto: Reestruturação da Secretaria Geral de Informática – Sin

Considerando a proposta de reestruturação da Secretaria Geral de Informática, constante às fls. 41 a 53 dos autos, e o Parecer emitido pela Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), OF. SPDI nº 043/2017, autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração, à alteração na estrutura organizacional da Sin, que consiste em extinguir duas divisões: - de Infraestrutura e Tecnologia de TI e - de Sistemas Computacionais, e criar três Coordenadorias que reagruparão as atividades que estavam sobre a responsabilidades das divisões, sendo elas:

- Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI);
- Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário (CASU);
- Coordenadoria de Sistemas Computacionais (CoSI)

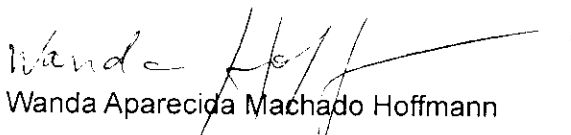
À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd.

À Reitoria,

Para providências cabíveis.

Em 24/01/2018



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração